



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1963 DE 03 DE MARÇO DE 2026

	INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º SEI-100005/003316/2023.

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

Considerando ainda, o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei n.º 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei n.º 287/79; e Decreto n.º 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, conforme elencado abaixo:

Empresa	Contrato	Processo	Gestor	Gestor Substituto	Fiscais	Fiscais Substitutos
---------	----------	----------	--------	-------------------	---------	---------------------

CONSÓRCIO OFICINA - LOGIT - SINERGIA	005/2023	SEI- 100005/003316/2023	Nathália da Costa Moura - ID 50890689	Herval Barros de Souza - ID 43720250	Danilo Bezerra de Menezes Silva - ID 42821649 Rodrigo Viana Ribeiro - ID 42829801 Wlisses Bonelá Fontoura - ID 51513285	Aline Martins Leonis de Andrade - ID 42819130 Carlos Alberto de Souza de Oliveira - ID 51131528
---------------------------------------------------------	----------	----------------------------	---------------------------------------------------	--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES N.º 1895 de 04 de agosto de 2025 e a Portaria DETRO/PRES N.º 1919 de 12 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

RAPHAEL S. SALGADO

Presidente
DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Presidente**, em 04/03/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126105019** e o código CRC **743EF2D5**.

Referência: Processo nº SEI-100005/003316/2023

SEI nº 126105019